



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, pelo período de sete dias, contados da data de promulgação deste ato, em respeito ao falecimento do Papa Francisco ocorrido em 21/04/2025.

Adotem-se as providências para hasteamento das bandeiras a meio mastro, na forma legal.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 22 de abril de 2025.



Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.